Resolução nº 27/2022

Data: 26.09.2022

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

ANDREIA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.187/2021, de 01.12.2021, nos termos do artigo 28, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R$ 20.000,00

TOTALR$ 20.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

01.00	**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**
01.01	**CÂMARA MUNICIPAL**
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
44.90.52.00.00.00	Equipamenmtos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

TOTALR$ 20.000,00

Art. 3º Fica Autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos Projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual(PPA) Leis nº 2.165/2021 e Lei nº 2.187/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.197/2021 Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme **Caput,** do Art. 1º e 2º desta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de setembro de 2022.

ANDREIA PEREIRA

Presidente

Justificativa anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Licitação nº 36/2022.
Dotação Orçamentária:
11 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
001 Departamento de Apoio a Cultura e ao Esporte
27.812.0004.2033 Manutenção do Departamento de Cultura e Esporte
5900 (000) 3.3.90.48.00.00 – Outros Auxílio Financeiros a Pessoa Físicas
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Tijucas do Sul, 26 de setembro de 2022.

JOSE ALTAIR MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Michele Cristina Pereira
Código Identificador:3F4B04EA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO 1 TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 142 - ANO 2021

Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	PROCESSO DE LICITAÇÃO	OBJETO ADITIVO	CONTRATADA	DATA DE ASSINATURA
Nº142/2021	Pregão Eletrônico nº59/2021	Reequilíbrio econômico e financeiro: Item 03 – Álcool etílico hidratado 70% liquido, embalagem com 01 litro, com registro no ministério da saúde, passou de R$ 6,09 para R$ 7,64.	EC VARGAS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 29.107.879/0001-57	21/09/2022.

Publicado por:
Tiago Vinicius da Silva Alves
Código Identificador:67BBB2A4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

Resolução nº 27/2022
Data: 26.09.2022

Abre Crédito Suplementar no orçamento da Câmara Municipal, e dá outras providências.

ANDREIA PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.187/2021, de 01.12.2021, nos termos do artigo 28, da Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO, Promulgo a seguinte Resolução:
Art. 1º Fica Aberto Crédito Suplementar no Orçamento da Câmara Municipal, no valor de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
33.90.40.00.00.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ.....R$ 20.000,00

TOTALR$ 20.000,00
Art. 2º Para cobertura do crédito suplementar aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente recursos das seguintes dotações orçamentárias, conforme prevê o art. 43, §1º, III da Lei nº 4.320, de 1964:

01.00	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.01	CÂMARA MUNICIPAL
0103100012.001000	Manutenção das Atividades Legislativas
44.90.52.00.00.00	Equipamenmtos e Material Permanente.....R$ 20.000,00

TOTALR$ 20.000,00
Art. 3º Fica Autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos Projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual(PPA) Leis nº 2.165/2021 e Lei nº 2.187/2021; Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei nº 2.197/2021 Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme **Caput,** do Art. 1º e 2º desta Resolução.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, 26 de setembro de 2022.

ANDREIA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Sergio Fernandes
Código Identificador:333CCEFF

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS SOFTWARES QUE ATENDEM A EFICIÊNCIA DA CONTABILIDADE PARA A GESTÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E CONTÁBIL DO MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ.
PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Governançabrasil S/A – Tecnologia e Gestão em Serviços
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, e Inexigibilidade nº 06/2022, Empreitada por Preço Global.
VALOR: R$ 146.970,48 (Cento e quarenta e seis mil novecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos)
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado caso haja interesse da Administração até os limites prescritos na Lei.
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2022.

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:BD51A8A4

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
ERRATA RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, JULGAMENTO E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022

Na publicação do Resultado da Classificação do Pregão Eletrônico nº 46/2022, foi digitado erroneamente a marca do Lote 01, Item 11, posto isto, emitimos a presente errata com os temos abaixo:

ONDE SE LÊ:
Lote 01 – Item 11 – Marca: **SINHA**
Lote 01 – Item 13 – Marca: **MAIS COCO**

LEIA-SE:
Lote 01 – Item 11 – Marca: **LIZA**
Lote 01 – Item 13 – Marca: **SOCOCO**

Através da presente errata, fica corrigida a parte apresentada com erro e confirmando a veracidade do restante do seu conteúdo, mantendo os demais dados inalterados.

Três Barras do Paraná/PR, 26 de setembro de 2022.

FERNANDO HENRIQUE PIZZATO
Pregoeiro